



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 12/2024

Autores: Executivo Municipal


Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para acrescentar a rubrica orçamentária para Complementação ao Piso Nacional de Enfermagem, para o exercício de 2024.

Protocolado na Secretaria no Dia 19/01/2024.

Apresentado em Expediente do Dia 20/02/2024.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 19/01/2024.



MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>19/01/2024</u></p> <p> _____ MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação</p> <p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Osvaldo Camargo</u></p> <p>_____ MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>22/01/2024</u>.</p> <p><u>Osvaldo B. Camargo</u> _____ Relator</p>
--	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARCO ANTÔNIO BORTOLETTO (Presidente)
GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)